





# POLÍTICA INSTITUCIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

## SISTEMA CRESOL

### 1. Introdução

A Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental do Sistema Cresol apresenta as diretrizes que norteiam as ações socioambientais de seus colaboradores, dirigentes e cooperados.

Essa política estimula as boas práticas de sustentabilidade e a gestão dos riscos socioambientais.

O gerenciamento de riscos e impactos socioambientais observa o princípio da relevância e o princípio da proporcionalidade.

O princípio da relevância expressa o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras da Cresol.

O princípio da proporcionalidade expressa a compatibilidade da presente política com a natureza e complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros da Cresol.

### 2. Diretrizes

As diretrizes desta Política Institucional estão condizentes com a regulamentação em vigor, bem como com a missão, princípios e valores do Sistema Cresol.

#### 2.1 Gestão de risco socioambiental

Conceitua-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais.

O Sistema Cresol busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades socioambientais inerentes às suas operações de crédito. A análise deve avaliar a conformidade do cooperado com a legislação ambiental e social vigente, os riscos do setor e a capacidade do associado em geri-los e aproveitar oportunidades. A sua aplicação tem por finalidade respeitar as especificidades geográficas e legais de cada região do país.

#### 2.2 Partes interessadas

Para os fins da divulgação e atendimento dessa política, considera-se como partes interessadas: os colaboradores, os associados, os parceiros institucionais, os fornecedores, os agentes reguladores e fiscalizadores, o governo, as associações de classe e a sociedade em geral.



## 2.3 Utilização dos recursos financeiros de modo consciente

Os colaboradores são estimulados a orientar o uso dos recursos para melhor atender às necessidades e objetivos o quadro social. Adicionalmente, a Cresol conduz iniciativas de orientação financeira aos associados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

## 2.2 Produtos e Serviços

As cooperativas procuram contribuir para a inclusão financeira e desenvolvimento local, ao levar o crédito e outros serviços financeiros para toda a sociedade inclusive em regiões não atendidas pelo sistema financeiro convencional.

A Cresol analisa eficazmente os possíveis impactos socioambientais na elaboração de novos produtos e serviços, sendo que estimula a agricultura orgânica e a agroecologia.

## 3. Governança

O Conselho de Administração do Sistema Cresol tem como responsabilidade:

- 3.1 Enviar esforços na implantação e implementação da estrutura de gerenciamento de risco ambiental;
- 3.2 Coordenar campanhas de comunicação relacionadas a responsabilidade sócio ambiental;
- 3.3 Criar produtos e serviços que atendam a Política de responsabilidade sócio ambiental;
- 3.4 Incorporar, continuamente, os princípios desta Política aos processos de gestão;
- 3.5 Estimular o uso consciente dos serviços financeiros.

## 4.

Complementam a presente Política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a responsabilidade socioambiental, no âmbito das cooperativas Cresol e coligadas.